



	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CMX 59CM.		
11	FLANELA PARA LIMPEZA 29CM X49CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 29CMX49CM.	UNIDADE	3.552
12	FÓSFORO - ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1º QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	1.556
13	INSETICIDA 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, COM ÓLEO DE CITRONELA PARA ELIMINAÇÃO DE MOSQUITO DA DENGUE, MOCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, BARATAS, FRASCO COM 300 ML. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CAIXA	259
14	KIT MANGUEIRA C/REGISTRO P/ FOGÃO - ESPECIFICAÇÃO: KIT MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS, COM REGISTRO, MANGUEIRA MEDINDO 1 MT E 20CM, COM REGISTRO DE REGULADO A GÁS. PRODUTO APROVADO PELO O INMETRO.	UNIDADE	167
15	MANGUEIRA PARA JARDIM - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER FLEXÍVEL, 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	157
16	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO Nº 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 25G CADA	FARDO	718
17	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.	UNIDADE	500
18	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM.	UNIDADE	10.098
19	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX45CM.	UNIDADE	8.964
20	PANO MULTIUSO 25MX30CM - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES. GRAMATURA: 40G/M2.	ROLO	2.002
21	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES (100% FIBRAS NATURAIS) FARDO CONTENDO 16 PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	2.984
22	PRENDEDOR DE ROUPA - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	640
23	SABONETEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA PLÁSTICA, CORES VARIADAS EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	120



	DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,5X4, 5 X 7,5CM CADA.		
24	TAPETE - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDINDO 40CMX60CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	265

LOTE 09

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	90
2	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.673
3	CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	176
4	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA:925MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:595MM.	UNIDADE	228
5	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	54
6	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 40 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	206
7	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES:ALTURA:720MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:440MM.	UNIDADE	479
8	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:ALTURA:1050MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:425MM.	UNIDADE	120
9	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	190



10	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM POLIPROPILENO INDICADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS ADEQUADA AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES NR32 E RECOMENDAÇÕES ANVISA COM ENCAIXE PARA FIXAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO INFECTANTE NA PARTE FRONTAL NA COR BRANCA.	UNIDADE	186
----	--	---------	------------

LOTE 10

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SACO PARA LIXO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 10 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	133
2	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, 100 L, PARA ACONDICIONAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.957
3	SACO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	2.118
4	SACO PARA LIXO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 40 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	230
5	SACO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PARA LIXO 40 LT, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA,	PACOTE	912



	CAPACIDADE NOMINAL, PARA 40 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND.		
6	SACO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.932
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, GRUPO A, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	648
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, GRUPO A, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	648
9	SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 75 CM, ALTURA 95 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120
10	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100L, COR PRETA, PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL, PARA 100 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND	PACOTE	1.050
11	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200L, COR PRETA, PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL, PARA 100 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND	PACOTE	1.746
12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10	KG	165



	KG.		
13	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L - ESPECIFICAÇÕES: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L COM MEDIDAS:70X80.	KG	317
14	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L - ESPECIFICAÇÕES: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS DE 20L COM MEDIDAS:30 X 45.	KG	572
15	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L - ESPECIFICAÇÕES: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS DE 50L COM MEDIDAS:60X75	KG	552

LOTE 11

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2.662
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2.488
3	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	1.471
4	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	24
5	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	509
6	FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: FACA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.665
7	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2.459
8	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.430
9	PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL, RASO, MATERIAL PLÁSTICO OXI - BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 21 CM DE	PACOTE	2.420



	DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
10	PRATO RASO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, Nº18, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.430
11	PAPA COPO DESCARTÁVEIS - ESPECIFICAÇÃO: PAPA COPO DE AGUA E CAFÉ, COM BORDA NOS TUBOS, UM CUIDADO ESTÉTICO E DE SEGURANÇA, TUBO DE AGUA PARA COPOS DE 200 ML E DE COPO DE 50ML, COM CAPACIDADE DE ATÉ 140 COPOS.	UNIDADE	43

LOTE 12

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL EM GEL 46 COM 500ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 46, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500ML, TAMPAS LACRADAS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE FRASCOS DE 500ML.	CAIXA	190
2	ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPAS FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2ª ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 - 7,5 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 - 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 - 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	451
3	ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 5 LITROS COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPAS FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2ª ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 - 7,5 MASSA ESPECÍFICA A 20	CAIXA	840



	°C (KG/M ³): 0,855 – 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 – 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). RECIPIENTE C/ 5 L.		
4	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	337
5	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	1.017
6	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	497



7	<p>ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 - 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 - 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 - 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP - 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).</p>	GALÃO	15
---	---	-------	----

LOTE 13

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXG (12 KG ATÉ 15 KG)- ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 60 UNIDADES.</p>	PACOTE	360
2	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G 10KG ATÉ 13KG - ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 80 UNIDADES.</p>	PACOTE	360
3	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M (5KG ATÉ 10KG)- ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 80 UNIDADES.</p>	PACOTE	440



4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P (5 KG)- ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 90 UNIDADES.	PACOTE	360
5	FRALDA EM TECIDO PCT C/5 - ESPECIFICAÇÃO: FRALDA PRODUZIDA COM TECIDO 100% EM ALGODÃO, ESTAMPADA, QUE GARANTE QUALIDADE E CONFORTO AO SEU BEBE. NÃO LAVAR A SECO E NÃO USAR ALVEJANTE. EMBALAGEM CONTENDO PCT COM 05 UNIDADES.	PACOTE	160

LOTE 14

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 1,08X70 - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 1,08x0,70.	UNIDADE	242
2	AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 75X59 - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 75x59.	UNIDADE	201
3	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA M - ESPECIFICAÇÃO: LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA A PRODUTOS COMO OS DERIVADOS DE PETRÓLEO, GORDURAS ANIMAIS, SOLVENTES. PARA USO EM LIMPEZA GERAL E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE. COR VERDE.	PAR	193
4	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX G - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO GRANDE.	PAR	1.194
5	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX M - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO.	PAR	1.197
6	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX P- ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO.	PAR	844

7	LUVA PARA PROCEDIMENTO - ESPECIFICAÇÕES: FABRICADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO "M", CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	32
---	---	-------	----

LOTE 15

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	CONDICIONADOR ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE USO ADULTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, NEUTRO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS; FRASCO COM 350 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO, NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	160
2	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL, E INDICADO PARA O CUIDADO DE CABELOS, AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO DEIXANDO OS CABELOS REVITALIZADOS, MACIOS COM BRILHO E FÁCEIS PARA PENTEAR. COM SEU USO DIÁRIO, RESULTA EM CABELOS REESTRUTURADO, UNIFORME E COM BRILHO, PARA VÁRIOS TIPOS DE CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS: ASPECTO CREME COR AMARELA CLARO ODOR CARACTERÍSTICO PH 6,0 - 7,0.	UNIDADE	400
3	CREME PARA PENTEAR - ESPECIFICAÇÃO: CREME DE PENTEAR INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRÂNCIA SUAVE E EM EMBALAGEM DE 280G.	UNIDADE	1.550
4	SABONETE - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE DE USO INFANTIL, EM TABLETE GLICERINADO, COM LOÇÃO CREMOSA, HIDRATANTE, SUAVE COM FRAGRÂNCIA, TABLETE DE 80 GRAMAS.	UNIDADE	360
5	SABONETE 90G - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	UNIDADE	1.260
6	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 8,0 - 8,5, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 1000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	498



7	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 - 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,9 - 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 - 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	2.152
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 - 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,9 - 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 - 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	210
9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 200 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	270
10	SHAMPOO INFANTIL 210 ML - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 210 ML. (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO COR AMARELA-ALARANJADO O ODOR CARACTERÍSTICO PADRÃO PH 6,5 - 7,5 (SOL. 10%)	UNIDADE	1.750



	DENSIDADE 0,98-1,02.		
11	SHAMPOO USO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO ADULTO, VITAMINADO, COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	510
12	SHAMPOO USO INFANTIL (480 ML) - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO INFANTIL, VITAMINADO COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM 350 ML, ESPECIFICAÇÕES DEVEM CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	550

LOTE 16

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	FILME DE PVC 38X400 - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	ROLO	255
2	PAPEL TOALHA NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA E 200 M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERADO COMO PAPEL BRANCO CAIXA COM 06 BOBINAS (06X200).	PACOTE	2.626
3	GUARDANAPO DE PAPEL 18CMX20CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 18CM X 20CM.	PACOTE	1.812
4	GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 23CM X 22CM.CAIXA CONTENDO 96 PACOTES COM 50 FOLHAS CADA.	CAIXA	213



5	GUARDANAPO DE PAPEL 30CMX33CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, MACIA E ABSORVENTE, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 30CM X 33CM. PACOTE COM 50 FOLHAS CADA.	UNIDADE	1.012
6	PALITO DE DENTE - ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CAIXA	508
7	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	394
8	PAPEL TOALHA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 22 X 19 CM, FOLHA DUPLA, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE CONTENDO 2 ROLOS CADA.	PACOTE	3.840

R\$ 4.724.688,66 (Quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

5. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.
- Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, com endereço na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, inscrito no CNPJ sob o nº



- 07.547.821/0001-91 e CGF nº 06.920.267-2, Telefone (88) 3661-4323.
- c) O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
 - d) Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
 - e) Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
 - f) Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
 - g) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
 - h) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- a) Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- j) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- k) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

MENOR PREÇO POR LOTE

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame licitatório será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

10. DAS PENALIDADES

- a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Acaraú/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Acaraú/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:
- apresentar documentação falsa exigida;
 - não manter a proposta;
 - fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo;
- c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência;

1. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do



recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
 4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, do Ano de 2022:

0201.04.122.0021.2.009.0000	/	0401.04.122.0021.2.019.0000	/
0501.12.368.0171.2.021.0000	/	0502.12.361.0173.2.032.0000	/
0503.12.368.0171.2.104.0000	/	0601.10.122.0111.2.039.0000	/
0602.10.302.0113.2.114.0000	/	0602.10.301.0112.2.120.0000	/
0602.10.303.0116.2.117.0000	/	0602.10.304.0119.2.116.0000	/
0701.15.122.0251.2.044.0000	/	0801.04.122.0021.2.047.0000	/
0901.04.122.0021.2.054.0000	/	1001.20.122.0021.2.061.0000	/
1101.18.122.0021.2.063.0000	/	1201.08.122.0071.2.078.0000	/
1202.08.244.0074.2.079.0000	/	1202.08.244.0073.2.082.0000	/
1202.08.122.0021.2.088.0000	/	1301.04.122.0021.2.099.0000	/

No elemento de Despesa 3.3.90.30.00

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 16.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a